

| | | |
|----|-------|-------------------------------------|
| 59 | 21501 | ADELINA R DO AMARAL VARELLA ALCOVER |
| 60 | 14513 | ELLEN MARIA FERREIRA |
| 61 | 13933 | MARIA FERNANDA PRAGA TRIXEIRA |
| 62 | 14470 | PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO |
| 63 | 20333 | MARIANA DE MORAS SAMPAIO MARTIN |
| 64 | 08561 | ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIRREZ |
| 65 | 21024 | PEROLA CRISTINA VALIA |
| 66 | 25900 | MARCIA DIAS DE AQUINO |
| 67 | 13531 | ALENCAR SANTANA BRAGA |
| 68 | 14322 | MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ |
| 69 | 07791 | ANSELMO JOSE DA SILVA |
| 70 | 20514 | REGINA HARUMI UCHIDA |
| 71 | 20775 | ANDREA PESTANA |

Nível/Área de Concentração/Especialidade : NA-ATIVIDADE MBIO

Clas Insc. Nome

| | | |
|----|-------|--------------------------------------|
| 19 | 14103 | MARIA ROSELI DURAN DE SOUZA |
| 20 | 14170 | LIA CLAUDIA CRACCO |
| 21 | 21432 | EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA |
| 22 | 21909 | CARLOS EDUARDO AMARAL BARBOSA |
| 23 | 14438 | RENATA DEBI |
| 24 | 21050 | LUCILENE DE OLIVEIRA FLORES MENDONÇA |

(Of. nº 658/97)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região para o exercício de 1997, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª Região

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | 409.100,00 | Despesas Correntes | 318.700,00 |
| Receitas de Capital | 100,00 | Despesas de Capital | 90.500,00 |
| TOTAL | 409.200,00 | TOTAL | 409.200,00 |

GILBERTO CHAVES
Presidente do Conselho

(Of. nº 374/97)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1997

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3) e da 6ª Região (CRN-6) e a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7), para o exercício de 1997, na forma do resumo abaixo:

CRN-3 - 1ª REFORMULAÇÃO

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 1.895.000,00 | Despesas Correntes | 1.685.000,00 |
| Receitas de Capital | 5.000,00 | Despesas de Capital | 215.000,00 |
| TOTAL | 1.900.000,00 | TOTAL | 1.900.000,00 |

CRN-6 - 1ª REFORMULAÇÃO

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | 500.000,00 | Despesas Correntes | 417.000,00 |
| Receitas de Capital | -- | Despesas de Capital | 83.000,00 |
| TOTAL | 500.000,00 | TOTAL | 500.000,00 |

CRN-7 - 2ª REFORMULAÇÃO

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | 167.000,00 | Despesas Correntes | 165.900,00 |
| Receitas de Capital | -- | Despesas de Capital | 1.100,00 |
| TOTAL | 167.000,00 | TOTAL | 167.000,00 |

CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1997

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), para o exercício de 1998, na forma do resumo abaixo:

| CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS | | DESPESAS | |
| Receitas Correntes | 2.000.000,00 | Despesas Correntes | 1.810.000,00 |
| Receitas de Capital | -- | Despesas de Capital | 190.000,00 |
| TOTAL | 2.000.000,00 | TOTAL | 2.000.000,00 |

CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO

(Of. nº 230/97)

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre o Termo de Compromisso a ser firmado entre os Conselhos Regionais de Nutricionistas e as Pessoas Jurídicas estabelecidas no Artigo 2º da Resolução CFN nº 121/92.

O Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Resolução CFN nº 121/92, e ainda, a Decisão da 102ª Reunião Plenária Ordinária do CFN, RESOLVE: ART. 1º - Criar o Termo de Compromisso a ser firmado entre os Conselhos Regionais de Nutricionistas e as Pessoas Jurídicas inscritas sem ônus. ART. 2º - Estabelecer o modelo (em anexo), para o Termo citado no Artigo 1º desta Resolução, que deverá ser utilizado por todos os Conselhos Regionais. ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso celebrado entre a empresa _____, que desenvolve atividades de _____ e o CRN da _____ Região, de acordo com o que estabelece o Artigo 2º da Resolução CFN nº 121/92, fica comprometido entre as partes, a manutenção da inscrição, sem ônus, da Empresa acima identificada, configurando-se essa inscrição, como registro de dados cadastrais para fins de fiscalização do Nutricionista exercendo as atividades que lhe são privativas, conforme preceitua a Lei n.º 8.234/91.

1ª VIA - EMPRESA
2ª VIA - CRN

CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO
Presidente do Conselho

(Of. nº 230/97)

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova a I Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região para o exercício de 1997. O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-CONTER, em sua 4ª Sessão da III Reunião Plenária Extraordinária do 3º Corpo de Conselheiros, realizada no dia 9 de dezembro de 1997, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Aprovar a I Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região, para o exercício de 1997, conforme abaixo:

| CATEGORIA ECONÔMICA | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 193.400,00 | R\$ 302.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | -- | -- |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 193.400,00 | R\$ 302.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 182.400,00 | R\$ 241.900,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 11.000,00 | R\$ 60.100,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 193.400,00 | R\$ 302.000,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Brasília-DF, 9 de dezembro de 1997.

MÁRIO CÍCERO NUNES LUCENA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova a Previsão Orçamentária dos Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia para o exercício de 1998. O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando a decisão do Plenário em suas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Sessões da III Reunião Plenária Ordinária do 3º Corpo de Conselheiros, realizada no dia 9 de dezembro de 1997, resolve: Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária dos Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª Regiões, para o exercício de 1998, conforme segue:

| CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA | | | |
|---|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 1.020.000,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 637.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | -- | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 383.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.020.000,00 | TOTAL | R\$ 1.020.000,00 |
| CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-1ª REGIÃO | | | |
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 104.500,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 114.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 15.500,00 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | R\$ 120.000,00 | TOTAL | R\$ 120.000,00 |
| CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-2ª REGIÃO | | | |
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 85.000,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 82.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | -- | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | R\$ 85.000,00 | TOTAL | R\$ 85.000,00 |